



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 377, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Interrupção de licença prêmio de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença Prêmio a partir do dia 01 de outubro de 2022, da servidora **CÉLIA DO SOCORRO PEDRADA MONTEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que lhe foi concedida conforme a Portaria de Pessoal de nº 333, de 18 de agosto de 2022; por superior interesse público com fulcro nos artigos Art. 16 da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2022.

Ant
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

Antônio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

CABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 209 do livro
nº 03 publicado (a) na forma de 1º
atendimento da Secretaria Municipal.
Chaves - PA 06/10/2022
Carla Pereira
Secretária Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000